



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 107/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 040/2020 de 23 de junho de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 040/2020 de 23 de junho de 2020, que tinha como objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Seguro Veicular para veículos da frota pertencente a Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, no lote 01, Itens 01, 02 e 03, com valor total de **R\$ 13.210,00 (treze mil duzentos e dez reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de julho de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal